



2º TRIMESTRE 2019
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO QUINTÃ-MERA DO CONCELHO DE PESO DA RÉGUA

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO								
Grupo	Parâmetro	Unidades	Previstas	Realizadas (%)	Mín	Máx	VP	Cumprimento (%)
Controlo de Rotina I								
CR1	Escherichia coli	ufc/100ml	2	100	0	0	0	100
CR1	Cloro Residual Livre	mg/l Cl	2	100	0,29	0,4	---	---
CR1	Bactérias coliformes	ufc/100ml	2	100	0	0	0	100

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: **Quintã-Mera**

O presidente: **José Manuel Gonçalves**

Data da publicação: **21 de agosto de 2019**